DECRETO LEGISLATIVO Nº 042 DE 20 DE SETEMBRO DE 1991

Concede Título de Cidadão ao Sr. JORGE FRANCISCO TAVARES .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º) fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira ao Ilmº Sr. **JORGE FRANCISCO TAVARES.**

Art. 2º) o Título de que trata o artigo anterior será entregue em data a ser marcada pela Presidência desta Casa.

Art. 3º) este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 23 de setembro de 1991

Vereador Geudece Lopes Ribeiro
PRESIDENTE